

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BOM SUCESSO DO SUL**

**NOTA DE EMPENHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO 000783/2014 Ordinário	DATA EMISSÃO 14.03.14
---	--------------------------

ORGÃO 04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
UNIDADE 01 DIVISÃO FINANÇAS, CONTABIL. E TESOUREARIA 04.123.0004  
DOTAÇÃO 04.123.0004.2008 ATIVIDADES OPERACIONAIS DE NATUREZA F Nº CONTA  
3.3.90.14.14.01.00 SERV. EFETIVOS 00056100362

CREDOR HELDER FELIPE KLASSEN 079.263.659-71 03194  
ENDEREÇO RUA IVO DORNELLES 212 CENTRO FONE CIDADE  
BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	HOMOLOGAÇÃO	VENCIMENTO
Dispensada por Lim					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
3.000,00	3.000,00	262,50	2.737,50

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Refere-se a despesa com uma diária de viagem com pernoite, p/ Curitiba -Pr, p/ participar de Curso junto ao Tribunal de Contas do Estado com veículo oficial.	262,5	262,50

TOTAL DAS RETENCOES:

FONTE DE RECURSO Recursos Ordinarios (Livres)	TOTAL LÍQUIDO	262,50
--	---------------	--------

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

<p>EMITIDO</p> <p><i>[Signature]</i> IEDA ANA GEME FUNCIONARIO</p>	<p>VISTO</p> <p><i>[Signature]</i> HELDER FELIPE KLASSEN CONTADOR</p>	<p>AUTORIZO A DESPESA</p> <p><i>[Signature]</i> ANTONIO CELSO PILONETTO PREFEITO MUNICIPAL</p>
--	---	--

**ORDEN DE PAGAMENTO**  
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

**RECIBO R\$**  
DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

\_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

TESOURARIA

CREDOR

BANCO  
Nº CHEQUE  
Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

# RECIBO

VALOR BRUTO 262,50  
VALOR LÍQUIDO 262,50

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 262,50 (Duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

REFERENTE: a 01 diária de viagem com pernoite, para Curitiba-PR, para participar de Curso junto ao Tribunal de contas do Estado, com veiculo oficial.

362

Bom Sucesso do Sul, 14 de Março de 2014.

---

HELDER FELIPE KLASSEN

Exmo. Sr.

**ANTONIO CELSO PILONETTO**

Prefeito Municipal

Bom Sucesso do Sul - Paraná.

## REQUERIMENTO

HELDER FELIPE KLASSEN, portador da cédula de identidade sob nº 9.415.072-8 e CPF nº 079.263.659-71, servidor público, venho por meio deste requerer mui respeitosamente junto a Vossa Excelência, para que seja procedida a liberação de 01 (uma) diária de viagem, com pernoite, a serviço da Administração Municipal, para participar de Curso no Tribunal de Contas, nos dias 17 e 18 de março de 2014, com veículo oficial para a cidade de Curitiba - PR.

N. Termos  
Pede Deferimento

Bom Sucesso do Sul, 14 de março de 2014.



HELDER FELIPE KLASSEN  
Servidor Público



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ  
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

## MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ P O R T A R I A Nº 020, de 14 de março de 2014.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011 e do Decreto nº 1.836 de 10 de abril de 2013:

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao Sr. HELDER FELIPE KLASSEN, servidor público, CPF Nº 079.263.659-71, 01 (uma) diária de viagem, nos dias 17 e 18 de março de 2014, para Curitiba – PR., a serviço da Administração Municipal.

**Art. 2º** Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,  
em 14 de março de 2014.

  
Antonio Celso Pilonetto  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ  
e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ P O R T A R I A Nº 020, de 14 de março de 2014.

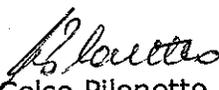
O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011 e do Decreto nº 1.836 de 10 de abril de 2013:

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao Sr. HELDER FELIPE KLASSEN, servidor público, CPF Nº 079.263.659-71, 01 (uma) diária de viagem, nos dias 17 e 18 de março de 2014, para Curitiba – PR., a serviço da Administração Municipal.

**Art. 2º** Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,  
em 14 de março de 2014.

  
Antonio Celso Pilonetto  
Prefeito Municipal



**Comprovante de Transferência de Valores**  
via GovConta Caixa

<b>Emitente:</b>	PM DE BOM SUCESSO DO SUL RESERVA
<b>Conta Origem:</b>	0602/006/00000118-1

<b>Conta Destino:</b>	1932/001/00022220-6
<b>Nome do Destinatário:</b>	HELDER FELIPE KLASSEN
<b>Valor:</b>	R\$ 262,50
<b>Identificação da Operação:</b>	TRANSF DIARIA DE VIAGEM

<b>Data de Débito:</b>	14/03/2014
<b>Data da Operação:</b>	14/03/2014
<b>Código da Operação:</b>	00158490
<b>Chave de Segurança:</b>	87Y653E2PS6UX9KG

<b>CPFs Autorizadores:</b>
285.461.809-20
030.709.039-67

**Operação realizada com sucesso.**

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.O CREDITO NA CONTA DE DESTINO SERA EFETUADO  
APÓS O PROCESSAMENTO DA TRANSACAO

Para imprimir o comprovante, utilize a opção de impressão do seu browser.

**RETORNAR**